



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 146, DE 19 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre Concessão de
Gratificação pelo Nível
Universitário.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDORA	R.G.	CARGO
GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	44.123.039-8	PAJEM

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária